

REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

**REQUERIMENTO DE AUDIÊNCIA
PÚBLICA VISANDO DEBATER SOBRE A
DESAPROPRIAÇÃO DO IMÓVEL
SITUADO NO CONTORNO LESTE.**

Senhor(a) Presidente

Com base no artigo 133, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Cuiabá, apresentamos REQUERIMENTO a Excelentíssima Senhora Presidente da Câmara Municipal de Cuiabá, para aprovação em sessão plenária do **Requerimento de Audiência Pública visando debater sobre a desapropriação da área particular que foi invadida na região do contorno leste.**

JUSTIFICATIVA

A Audiência Pública servirá para discutir a situação da família proprietária da área invadida no contorno leste em Cuiabá, bem como das famílias invasoras que efetivamente necessitam dos lotes.

Objetiva-se com a presente audiência, analisar se há clareza por parte da administração pública municipal quanto a real possibilidade de efetivação da desapropriação administrativa, na medida em que, se discute que no local há a presença de invasores que, em tese, não detém os requisitos inseridos na Lei nº 13.465/2017.

A realização dessa Audiência Pública é de extrema importância para sensibilizar a comunidade de Cuiabá acerca do problema fundiário existente no local, a capacidade econômica do município em pagar pela desapropriação e o direito de propriedade das famílias envolvidas.

Por isso, conto com o apoio dos nobres pares na aprovação do pleito.

Palácio Paschoal Moreira Cabral, Sala das Sessões em, 13 de julho de 2026.

Maria Avalone - PSDB

Vereador(a)

